

MEMO 422/2025

São Benedito-CE, 27 de agosto de 2025

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
AO SENHOR
EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA Nº 177/2025
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **CERTIDÃO DE ISENÇÃO – CI a LS CLINICA DE ESTETICA E HARMONIZACAO FACIAL LTDA, CNPJ: 35.126.300/0001-04**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Microempreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, II da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 472/2025, Atividade não especificada na Lei Municipal – empreendimento localizado na Avenida Tabajara, nº 97, Sala 102, Centro, São Benedito - CE.

Atenciosamente,



**Rachel Ximenes Brito
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
SÃO BENEDITO - CE**